



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08/2024

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): MANOEL EDSON VASCONCELOS, cargo/ função VEREADOR SEGUNDO SECRETARIO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 02/04/2024 - 02/04/2024, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: para custear viagem a serviços da casa legislativa, sendo 682,25, cada diária, conforme preceitua a Portaria 006/2024 de 20 de Março de 2024 do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 02 de abril de 2024.

Presidente da Câmara